



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1350/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF para a servidora Dayane Dias Jorge;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Dayane Dias Jorge**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4823-2, a contar de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração